



DL - COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Camilo Martins, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de janeiro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE NADAL**, Presidente da ALESC, em 30/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1112745** e o código CRC **EFF3A462**.